



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ – CMSA

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Estrutura Organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aquiraz-CE.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ – CMSA**, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.066/2013, bem como por seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no controle social do SUS constitui princípio fundamental, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 8.142/1990, assegurando a gestão participativa e o controle social por meio de instâncias colegiadas como as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO que as Conferências de Saúde são instâncias colegiadas de caráter deliberativo, com representação dos vários segmentos sociais, que têm por finalidade avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde, conforme previsto na Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde para a realização das Conferências de Saúde, especialmente no que tange à ampla participação popular, à paridade entre os segmentos e à construção coletiva das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 013/2026, de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aquiraz e estabelece as providências necessárias para sua realização;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aquiraz, que define sua organização, funcionamento, objetivos, eixos temáticos, metodologia de trabalho, composição dos participantes, bem como sua Estrutura Organizacional prevista no Capítulo V, incluindo as instâncias de coordenação, comissões e suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO a importância da 8ª Conferência Municipal de Saúde como espaço democrático de escuta, debate, formulação de propostas e fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de Aquiraz;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Diane Ap...". The signature is written in a cursive style and is located in the bottom right corner of the page.



RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Estrutura Organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aquiraz-CE, conforme disposto no Capítulo V do Regimento Interno.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aquiraz-CE terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidência:

David Faustino de Lima – Secretário Municipal de Saúde

II – Coordenação Geral:

Francisco Amauri dos Santos Verçosa Junior – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

III – Coordenação Adjunta:

Eliane Falcão Aquino dos Reis – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

IV – Comissão Executiva:

- Lara Maciel Oliveira
- Francisco Amauri dos Santos Verçosa Junior
- Eliane Falcão Aquino dos Reis
- Maria Salete Galvão Moreira
- Alex Leite Pinheiro

V – Comissão Organizadora:

- Francisco Amauri dos Santos Verçosa Junior
- Lara Maciel Oliveira
- Joelia de Almeida Silva Gorayeb
- Rita Vicente Pereira Alves
- Maria Salete Galvão Moreira
- George Carlos Martins
- Eliane Falcão Aquino dos Reis

VI – Comissão de Comunicação e Mobilização:

- Francisca Laíde Eugênio da Silva
- Joelia de Almeida Silva Gorayeb
- Eliane Falcão Aquino dos Reis
- Jose Reginaldo Henrique Da Silva
- Alana Maria Fernandes Araujo
- Artanilse da Silva Pinheiro

VII – Comissão de Formulação e Relatoria:

- Maria Dourismar Vieira Oliveira
- Waleska Quezado Pinto
- Alessandra Xavier Dos Santos Freitas
- Maria Salete Galvão Moreira
- Francisco Gislei Alves de Oliveira
- Artanilse da Silva Pinheiro

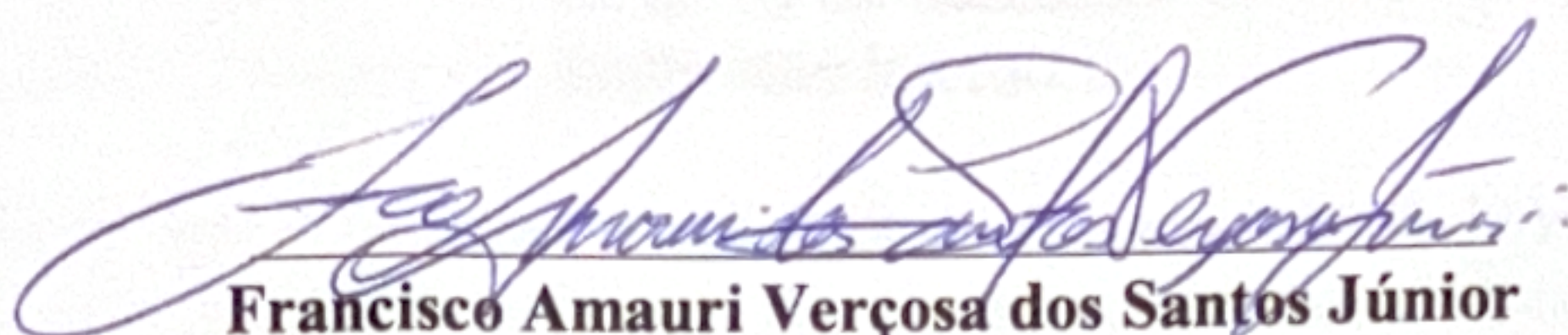
Handwritten signature and name:
Eliane Falcão Aquino dos Reis

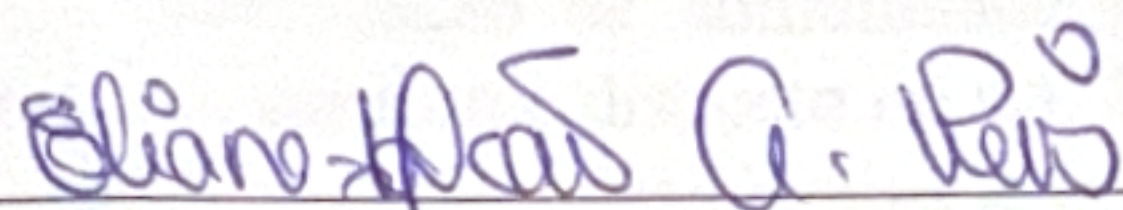


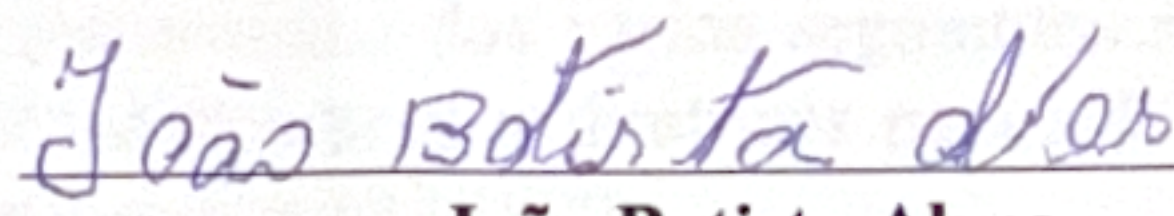
Art. 3º - Compete às instâncias e comissões instituídas neste ato exercer suas atribuições conforme definido no Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aquiraz, assegurando a organização, mobilização, sistematização dos debates e a consolidação do relatório final do evento.

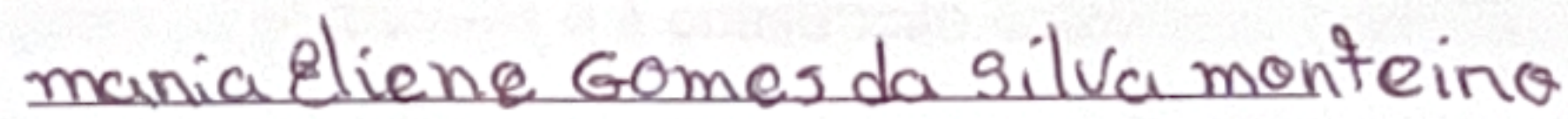
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua leitura na Reunião da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz.

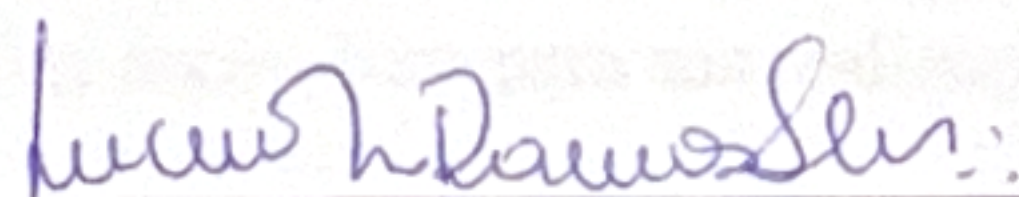
Plenário do Conselho Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de Abril de 2026.



Francisco Amauri Verçosa dos Santos Júnior
Presidente do CMSA


Eliane Falcão Aquino dos Reis
Secretária Executiva do CMSA


João Batista Alves
Vice-presidente do CMSA


Maria Eliane Gomes da Silva Monteiro
1º Secretária do CMSA


Lucinda Ramos Sales
2º Secretária do CMSA


David Faustino de Lima
Secretário de Saúde do Município de Aquiraz